



LEI Nº 4646/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

10/11/2023

Edição 818/23

*Denomina logradouro público como Travessa
Francisco Cardoso de Moraes - "Chico Maneco"*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Francisco Cardoso de Moraes – Chico Maneco" a via localizada no bairro dos Cardosos, com aproximadamente 350m de extensão, com início no km 4,8 da SCR-344, sentido centro-bairro, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**



ANEXO ÚNICO

